



**PORTARIA Nº 556, 28 DE JULHO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 11 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Carmem Maria de Fatima**, a partir do dia 12 de julho de 2021. conceder 79 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Kelli Ribas Cabral Batista**, a partir do dia 19 de julho de 2021; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Naís de Oliveira Carlos**, a partir do dia 14 de junho de 2021; conceder 05 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Elaine Cristina Bianco de Cinque Cassiano**, a partir do dia 19 de julho de 2021; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Hilda Amalia Back Preis**, a partir do dia 19 de julho de 2021; conceder 05 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Aldair Jandrey**, a partir do dia 05 de julho de 2021. conceder 05 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Celso Brito**, a partir do dia 05 de julho de 2021. conceder 10 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Ana Elisabete K. Schwengber**, a partir do dia 18 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli